

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 721

**Aprova as contas de Suprimento de Fundos da Assembléia Legislativa referente ao mês de abril/92.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Suprimento de Fundos, da Assembléia Legislativa referente ao mês de abril de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 10 dias do mês de março de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**  
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**  
2ª Secretária